



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº 009/2014

DATA: 31.01.2014

SÚMULA: Conceder Gratificação ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Leis Municipais nº 467/93 de 21/01/93, 468 de 22/01/93 artigos 4º, 5º e 6º e parágrafos, 568 de 11/03/97 e 654 de 12/01/2001, art. 2º, parágrafo 1º.

DECRETA:


Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.02.2014, para o Servidor **ROGELSO ANTONIO SANTIN**, portador do CPF nº 964.661.469-87 e Cédula de Identidade RG nº. 6.056.361-6, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Operador de Máquina lotado no Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, no piso salarial da tabela do anexo VII, percebendo 60 % (sessenta por cento) do vencimento.

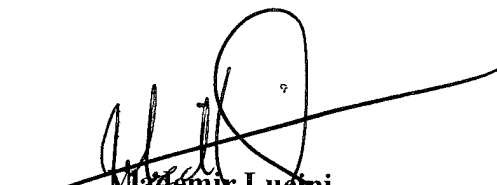
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 17º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro do ano de 2014.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vladimir Luchni,
Diretor Depto. de Administração.